



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 131/2022-CE

Brasília, 1º de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 4458/2021.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em caráter terminativo, aprovou com a Emenda nº 1-CE o Projeto de Lei nº 4558, de 2021, de autoria do Senador Flávio Arns, que “Declara o ano de 2022 como o “Ano da Busca Ativa: Toda Criança na Escola”.”.

Atenciosamente,

Senadora LEILA BARROS
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e
Esporte